ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 168/1994

Assunto: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMERNTÁRIA, NOS TERMOS § 8º, FINAL DO ART. 165 DA CONMSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 31/05/1994 **Sanção:** 31/05/1994

DECRETO Nº 368/94 de 31/05/94

01

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

LEI Nº 168/94 Em, 30 de maio de 1994.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS § 8º, FINAL DO ART; 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO. , no uso de suas atribuições, faz Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Poderá o Executivo suplementar o Orçamento de 1994 em Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros ' Reais) por antecipação de receita.

Art. 2º - As despesas realizadas à de empenhos deduzidos nas dotações suplementadas por esta Lei correrão à custa do excesso de arrecadação que se vereficar nos subsequentes períodos ' de arrecadação.

Art. 3º - O detalhamento desta suplementação é o constante do anexo I, que compõe esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam idênticas, contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de maio de 1994.

APROVADO
EM 30 / 05 / 94
Lindair Mateus do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de
São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
EM 31 / 05 / 94
Romeo Roberto Mesquita
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

ANEXO I

0100	Câmara Municipal	Cr$	39.000.000,00
0101	Câmara Municipal	Cr$	39.000.000,00
0101.0101002.01	Mant.Ativ.da Câmara	Cr$	39.000.000,00
31.11.01	Venct.Vant. Fixas	Cr$	26.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	2.000.000,00
31.13.00	Obrigações patronais	Cr$	3.000.000,00
31.32.00	Outros serv. e encargos	Cr$	8.000.000,00
0200	Gabinete do Prefeito	Cr$	26.000.000,00
0201	Chefia de Gabinete	Cr$	26.000.000,00
0201.03070202.03	Funcntº. Gabinete do Prefeito	Cr$	26.000.000,00
31.11.01	Venc. e Vant. Fixas	Cr$	10.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	5.000.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	2.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00
31.31.00	Remuneração Serv.Pessoais	Cr$	2.500.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	5.000.000,00
41.20.00	Equipt.e mat.Permanente	Cr$	500.000,00
0300	Deptº Mun. de Fazenda	Cr$	35.000.000,00
0301	Gabinete do Diretor	Cr$	35.000.000,00
0301.03070212.19	Serv. de AdminsT. Geral	Cr$	35.000.000,00
31.11.01	Venct. e vant. fixas	Cr$	10.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações patronais	Cr$	10.000.000,00
31.20.00	Material de consumo	Cr$	1.000.000,00
31.31.00	Remuneração Serv.Pessoais	Cr$	3.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	8.000.000,00
41.20.00	Equipt. e mat. permanente	Cr$	1.000.000,00
0301.15844942.21	Contribuição do Pasep	Cr$	1.000.000,00
32.80.00	PASEP	Cr$	1.000.000,00

Roque Roberto Mesquita
Prefeito Municipal

0400	Dept. Munc. de Educação	Cr$	75.000.000,00
0401	Gabinete do Diretor	Cr$	75.000.000,00
0401.08070212.27	Serv. de Admt. Geral	Cr$	75.000.000,00
31.11.01	Venct. vant. fixas	Cr$	20.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	5.000.000,00
31.13.00	Obrigações patronais	Cr$	8.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	20.000.000,000
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	2.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	15.000.000,00
41.20.00	Equip.Mat. permanente	Cr$	5,000.000,00
0500	Dept. Munc. de Saúde Básc.	Cr$	14.500.000,00
0501	Gabinete do Diretor	Cr$	14.500.000,00
0501.13750212.36	Serv. de Adm. Geral	Cr$	14.500.000,00
31.11.01	Venct. e vant. fixas	Cr$	6.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
31.31.00	Remun. Serv. Pessoais	Cr$	2.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	2.000.000,00
41.20.00	Equipt.e mat. permanente	Cr$	500.000,00
0600	Dept. Munc.de Obras urbanas	Cr$	20.000.000,00
0601	Gabinete do Diretor	Cr$	20.000.000,00
0601.03070212.48	Serv. de Adm. Geral	Cr$	20.000.000,00
31.11.01	Venct. e vant. fixas	Cr$	6.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de consumo	Cr$	5.000.000,00
31.31.00	Remun.serv.pessoais	Cr$	2.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	4.500.000,00
41.20.00	Equipt. e mat. permanente	Cr$	500.000,00

Roberto Mesquita
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

0700	Dept. Munc.de Agricultura	Cr$	12.000.000,00
0701	Gabinete do Diretor	Cr$	12.000.000,00
0701.04070212.51	Serv. de Adm. Geral	Cr$	12.000.000,00
31.11.01	Venct.vant. fixas	Cr$	3.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00:	Material de Consumo	Cr$	2.500.000,00
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	1.000.000,00
31.32.00	Outros Serv.e encargos	Cr$	3.000.000,00
41.20.00	Equipt.Mat. Permanente	Cr$	500.000,000
0800	Dept.Munc.de Administração	Cr$	18.000.000,00
0801	Gabinete do Diretor	Cr$	18.000.000,00
0801.03070212.60	Serviço de Adm. Geral	Cr$	18.000.000,00
31.11.01	Venct. vant. fixas	Cr$	4.500.000,00
31.11.02	Desp. Variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	5.000.000,00
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	2.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e encargos	Cr$	4.000.000,00
41.20.00	Equipt.e mat. permanente	Cr$	500.000,00
0900	Dept.Munc.de Ensinos Cult.	Cr$	11.000.000,00
0901	Gabinete do Diretor	Cr$	11.000.000,00
0901.08480212.69	Serv. de Adm. Geral	Cr$	11.000.000,00
31.11.01	Venct.Vant.fixas	Cr$	3.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	1.500.000,00
31.32.00	Outros Serv. encargos	Cr$	2.000.000,00
41.20.00	Equipt.e Mat.Permanente	Cr$	500.000,00

Roberto Mesquita
Prefeito Municipal

01000	Dept.Munc.de Esportes	Cr$	9.000.000,00
01001	Gabinete do Diretor	Cr$	9.000.000,00
01001.08460212.75	Serv. de Adm. Geral	Cr$	9.000.000,00
31.11.01	Venct.Vant. Fixas	Cr$	4.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	500.000,00
31.13.00	Obrigações patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
31.31.00	Remun. Serv. Pessoais	Cr$	500.000,00
31.32.00	Outros Serv. encargos	Cr$	500.000,00
41.20.00	Equipt. e Mat.Permanente	Cr$	500.000,00
01100	Dept.Munc.Saúde Curativa	Cr$	14.500.000,00
01101	Gabinete do Diretor	Cr$	14.500.000,00
01101.13750212.78	Serv. de Adm. Geral	Cr$	14.500.000,00
31.11.01	Venct.Vant. Fixas	Cr$	5.000.000,00
31.11.02	Desp. Variáveis	Cr$	500.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
31.31.00	Remun. Serv.Pessoais	Cr$	1.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e Encargos	Cr$	4.000.000,00
41.20.00	Equipt.e Mat.Permanente	Cr$	1.000.000,00
01200	Dept.Munc.de Obras Rurais	Cr$	18.000.000,00
01201	Gabinete do Diretor	Cr$	18.000.000,00
01201.03070212.82	Serv.de Adm. Geral	Cr$	18.000.000,00
31.11.01	Venct.Vant. Fixas	Cr$	5.000.000,00
31.11.02	Despssas Variáveis	Cr$	1.000.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	5.000.000,00
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	1.000.000,00
31.32.00	Outros Serv. e Encargos	Cr$	4.000.000,00
41.20.00	Equipt. e Mat. Permanente	Cr$	1.000.000,00

Roberto Mesquita
Prefeito Municipal

01300	Dept.Munc.de Assuntos Comunt.	Cr$	8.000.000,00
01301	Gabinete do Diretor	Cr$	8.000.000,00
01301.03070212.84	Serv. de Adm. Geral	Cr$	8.000.000,00
31.11.01	Venct.Vant.Fixas	Cr$	3.000.000,00
31.11.02	Despesas variáveis	Cr$	500.000,00
31.13.00	Obrigações Patronais	Cr$	500.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
31.31.00	Remun.Serv.Pessoais	Cr$	500.000,00
31.32.00	Outros Serv.e Encargos	Cr$	1.000.000,00
41.20.00	Equipt.e Mat. Permanente	Cr$	500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de maio de 1994.

APROVADO
EM 30 / 05 / 94
Lindair Mateus do Carmo
sidente da Câmara Municipal de
São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
EM 31 / 05 / 94
Romeo Roberto Mesquita
Prefeito Municipal